

N.º 750

750/34

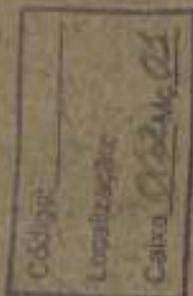
1931

Distribuição

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio



2.ª SECÇÃO

PROCESSO

*Porphirio Amaran-
te Ferreira, reclama
contra a sua demissão
da Cia "Locas da Bahia"*

ANNEXOS

Exm^o Sr. Ministro do Trabalho.

1931
Prot. pag. 1431

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N^o II-950

Em 29 de Janeiro de 1931

Permitta V. Exa. dirija-me a esse alto Ministerio, em forma de representação, no sentido de serem emparados os meus direitos, em face do que estabelece o artigo 67 do Regulamento da Caixa de Aposentadoria dos Portuarios.

Certo da justiça de V. Exa., não mais devo esperar pela providencia dos directores da referida caixa, uma vez que é o seu presidente, o Superintendente das Docas da Bahia, justamente o que me demittiu sem motivo, depois de dez annos de serviço, sem nota que me desabonasse.

Foi precisamente a 17 de Dezembro findo que por calumnia de um desafecto, conferente como eu, do 5^o armazem, fui demittido sem um inquerito em que ficasse apurada qualquer responsabilidade no caso em apreço.

Solicitei, em petição, reconsideração do acto, que dizia ser a titulo de economia, quando no mesmo dia o Sr. Superintendente nomeava outro para preencher a vaga.

Não tomou em consideração o meu pedido, obrigando-me a uma nova petição em 21 de Dezembro, solicitando inquerito.

Mesmo assim, silenciou o Sr. Superintendente, tendo determinado que as certidões por mim pedidas aos fiéis, não fossem fornecidas.

Como vê V. Exa., tudo me é negado, de modo a me encontrar em situação difficil para manter os meus seis filhinhos e esposa.

Sinho

Diante do exposto, venho solicitar de V. Exa. a determinação de um inquerito, presidido por pessoa de confiança de V. Exa. para que fique provada a minha innocencia.

N'estes termos peço a V. Exa. se digne de determinar o referido inquerito que será, certamente, o maior conforto e o maior amparo nesta hora amarga de minha vida de homem pobre, porem trabalhador e honrado.

Bahia 8 de Janeiro 1931
Porfirio Amarante Ferrira

8
31

Sellado e estampilhado Federal de dois mil réis.



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

GABINETE DO MINISTRO

Poppino Soares e Ferreira
- Resposta contra arbitrariedades sofridas de parte da Companhia Sôca de Bahia -

(a Conselho Nat. de Trabalho)

Informação

Porphirio Amarante Ferrei-
ra, em representação ao Sr. Mi-
nistro do Trabalho, refere-se con-
tra a sua demissão da Compã-
hia "Docas da Bahia", depois de
10 annos de serviço, sem a obser-
vância dos preceitos legais.

Rio, 10 de Fev. 1931.
Y. Azevedo
Azevedo

#

O represente não possui
nenhum documento para
fazer prova de que allega,
faço subir ao Sr. Director
Em 10-2-931
João Lourenço
chefe da secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 27 de Fev. de 1931

— Guacirlos —
Director da Secretaria

Requiere-se a respeito a C. Br.
com do Bahia.
Rio, 24/2/931
J. Amuniz de Almeida
P. Amuniz de Almeida

CONCLUSÃO

Nota dada, fco estes autos e conclusões ao
Caro Sr. Presidente.

Em 7 de Maio de 1931

Orlando Faria
Director da Secretaria

Comunicação a S. Ex. Sr. Presidente

Em 7 de Maio de 1931

Maurício Ruy
PRESIDENTE

S. Ex. Sr. Presidente

em 18/3/1931

Orlando Faria

[Faint, mostly illegible handwritten text and signatures in the lower half of the page, including what appears to be a signature 'Orlando Faria' and other scribbles.]

fl. 5

2a.

II-nº 336

20 Março

1

ILMO. SR. DIRECTOR DA COMPANHIA DOGAS DA BAHIA

[Faint handwritten signature]

Havendo o Sr. Porfirio Amarante Ferrei-
 ra reclamado contra a sua demissão dessa Companhia, solicita-
 vos, de ordem do Sr. Presidente, com a maior urgencia, infor-
 mações precisas sobre o tempo de serviço do reclamante, causa
 da demissão, etc., bem como, caso tenha sido instaurado in-
 querito administrativo, o seu processo em original ou copia
 autenticada.

Attenciosas saudações

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten text]

DIRECTOR DA SECRETARIA

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

10. 2

1001/1001

11-2-11

11-2-11

[Faint handwritten text]

[Faint, mostly illegible handwritten text]

Juntada
Resta dada junto a pb. 6 novo requeri-
mento de Popolino Amaraute Fereira dirigido
ao Q. Ministro do Trabalho, Ind^o e Commercio.

Rio de Janeiro 13 de Abril de 1931
J. B. Mello
aux.

Excm^o Snr. Ministro do Trabalho.

11-P. D. N. T. *1931*

N^o 14-P-931
Em 24 de 3 de 1931

214-P-31
Ao Depart. Nac. do Trabalho
Em 19-3-1931



2^a Sec^o

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N^o II 2230

Em 6 de Abril de 1931

Porphirio Amarante Ferreira, cidadão brasileiro, casado, em pleno gozo dos seus direitos, vem respeitosamente mais uma vez, em forma de representação trazer ao conhecimento de V.Excia. que o peticionario foi chamado pela Superintendencia das Docas da Bahia para reassumir o seu logar de Conferente do 5^o Armazem de onde fora injustamente demittido, conforme a representação que enviou a V.Excia, solicitando inquerito afim de apurar a sua innocencia. Acontece, porem que o Snr Superintendente, em obediencia as providencias tomadas por V.Excia readimittiu o peticionario, fazendo-lhe ver que já havia cumprido a penna de suspensão perdendo assim os dias do mez de Janeiro em que esteve ausente pela citada demissão, com a qual não se conformou o peticionario, dando origem a pedir providencias a esse alto Ministerio. E porque não tivesse commettido falta alguma, tanto que a Superintendencia o readimittiu, não póde o peticionario se conformar com a perda dos dias em que injustamente e por abuso de poder do Snr. Superintendente, esteve fóra do seu trabalho.

Ademais, implicará o se conformar com tal malabarismo, isto é, que fique com a razão a Superintendencia, em ter o peticionario accetado uma penna por delicto ou falta que não commetteu n'uma ameaça ao seu futuro.

Deante do exposto, péde venia o peticionario, para de novo, se dirigir a V. Excia, como o faz agora por meio da presente, solicitando de qualquer maneira o inquerito pedido, presidido por pessoa de confiança de V.Excia, de modo a ficar definitivamente posta em evidencia sua innocencia e cancelada qualquer nota que por acaso conste da caderneta existente na Superinten.

4.10.
19-4-31

M. Prestalato

dencia.

E' possivel que a Superintendencia tivesse respondido a qualquer interpelaçao desse alto Ministerio, sobre o caso em apreço, affirmando que não havia demittido o peticionario, enquanto o collocou aqui em situação de quem havia commettido falta, passivel de uma puniçao, como o fez, mediante uma suspençao.

E é precisamente essa duvida que precisa desaparecer para o bem do seu futuro, que se encontra, como disse, acima ameaçado.

Conscio dos actos de inteira justiça de que é V.Excia, o maior e perfeito fiador.

Espero DEFERIMENTO;.

Bahia 3 de Fevereiro de 1931
Proprietario Amaranthe Ferreira.

3 2
72

Sellada com uma estampa Federal de 2\$000

^{co}
P. a serm. supra de
Proprietario Amaranthe Ferreira.
C. de M. R. de M. R.
N.º 3-2-391
O. de M. R. Pedro E. P. P. P.



Cidade do Salvador, 27 de Março de 1931.

pl. f. 2

Nº 50

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº II 2252

Em 6 de Abril de 1931

Illmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Em resposta ao vosso officio Nº 336, de 20 da corrente, e hoje recebido, cumpre-me informar-vos que o Snr. Porphirio Amaran-
te Ferreira continúa em serviço como empregado desta Companhia.-

Attenciosas saudações



Ruij. Gamboa

*J. B.
11-4-31*

Informações

Roylino Amaranthe Ferreira, em officio ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, comunica que já reassumiu o seu logar de conferente do 5º Armazem, na Companhia de Docas da Bahia, á chamado da superintendencia da mesma e requer providencias afim de que lhe paguem os vencimentos correspondentes aos dias em que esteve, segundo declara, ilegal e injustamente afastado do exercicio de suas funcoes.

Instosim, reitera o seu pedido para que seja instaurado um inquerito administrativo, que apure a improcedencia das faltas que lhe foram imputadas, cancellando desta forma, qualquer nota que, em seu desabono, por acaso, conste em sua caderneta.

Rio de Janeiro. 13 de Abril de 1931.

J. B. de Mello
auxiliar.

Com tempo:- Junto a fls. 7, d'estes autos, o officio da Companhia de Docas da Bahia, communicando que Roylino Amaranthe Ferreira continua em servico como seu empregado.

Abr 13 de Abril de 1931.

J. B. de Mello
aux.

Faco saber ao Sr. Director da Secretaria.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1931,

Restina Sofia Norcino,
E. de Lacerda

VISTO-Ao Sny. Dr. Procurador Geral,
da ordem do Exmo. Sny. Presidente.

Em 18 de Setembro de 1931

Quintanilha
Director da Secretaria

A vista do apuro nº 7 este
atendido a reclamação de recen-
sente e assim apuro pelo ar-
chivamento desta processo.

Ag. 20 de Junho 1931
Y Regim. de Recensas
Procurador Juf.

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Sny. Presidente,
faço estes autos conclusos ao Relator
designado, Sny. *Dr. Nolluho*

Soria
Em 25 de Maio de 1931

Quintanilha
Director da Secretaria

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

ACCORDÃO

2a. Secção

19 31

Processo nº 750 - (1931)

Vistos e relatados os autos do processo em que Porphirio Amarante Ferreira reclama contra sua demissão da Companhia Docas da Bahia:

Em 8 de Janeiro do corrente anno reclamou Porphirio Amarante Ferreira, perante o Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, contra a demissão que allegava ter soffrido, em 17 de Dezembro de 1930, do logar de conferente do 5º armazem da Cia. das Docas da Bahia por falsas demuncias, e solicitou inquerito para provar a sua innocencia.

Em 3 de Fevereiro dirigio-se de novo por petição ao mesmo Snr. Ministro, participando que fôra readmittido no cargo, mas, que o Superintendente da Companhia fez-lhe vêr que já cumprira a pena de suspensão que lhe tinha sido imposta, e que não lhe seriam pago os dias em que estivera fóra do serviço, o que, dizia o reclamante, constituia um abuso da Superintendencia por não ter commettido falta alguma, abuso com o qual não se conforma, pedindo por isso de novo o inquerito e o cancelamento de qualquer nota, por acaso, constante da caderneta existente na Superintendencia.

Considerando que a informação da Companhia foi dada em tres linhas, dizendo que o reclamante continúa em serviço como empregado da Companhia, revelando indifferença pelo assumpto ou impossibilidade de responder ás allegações do reclamante;

Considerando que qualquer das duas razões torna a Companhia

em falta e em estado de ser julgada confessa sobre as acusações que lhe foram feitas por via de reclamação legítima;

Revolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar á Companhia Docas da Bahia que pague ao reclamante o ordenado relativo ao tempo em que o mesmo esteve fóra, do serviço de 17 de Dezembro de 1930 até a data da readmissão, e cancele qualquer falta anotada em sua caderneta com referencia aos motivos da suspensão de serviço que soffreu.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1931.

Manoel X. Ruy

Presidente

A. Maitland

Relator

Fui presente -

J. Paulo

Procurador Geral

Publicado no Diário Official de 31 de Junho de 1931

10

Agosto

1

II-1119

SR. DIRECTOR DA COMPANHIA DOGAS DA BAHIA

Transmitto-vos, para os fins de direito,
a copia do accordo proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho,
em sessão de 18 de Junho ultimo, no processo em que Porphirio
Amarente Ferreira reclama contra sua demissão dessa Companhia.

Attenciosas saudações.

DIRECTOR DA SECRETARIA

Archive-82
171, 9 Mayo 1902
Beatriz Sofia Minero
Dro. Kucul.